



PORTARIA Nº 103/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 37, § 1º, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997,

Considerando o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 394/2024/SEMED que solicita substituição de membro do Conselho Municipal de Educação CME.

Considerando o constante da Lei Municipal de nº 742 de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR nome de Membro Representante do Conselho Municipal de Educação – CME, indicados para integrar a composição do referido Conselho, Exercício 2022 a 2024, designados através da Portaria de nº 171/2022.

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edjane Maria de Melo

Suplente: Very-Cleide Cavalcante de Almeida

Art. 2º. Os membros do CME e os respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

Art. 3º. As funções do Conselheiro do CME são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 4º. Restam mantidos os demais nomes insertos na Portaria de nº 171/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 15 de maio de 2024.

Secretária Municipal de Administração